

PORTARIA Nº 8.976, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação equivalente a 1% (um por cento) sobre o vencimento do servidor, à servidora Selma das Dores Ávila Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal